



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00668/2015

28/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONCEDER 08 (oito) dias de trânsito, no período de 19 a 26/01/2016, à servidora **SILVANA CABRAL DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, que se encontrava em exercício provisório para acompanhar cônjuge na Seção Judiciária do Estado do Pará, em complemento ao período de trânsito de 7 a 18/01/2015 já concedido por ter sido removida pelo Concurso Nacional de Remoção - SINAR 2015 para o Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF, conforme o Ato nº 658, de 17/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2015, Seção 2, p. 50, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, de acordo com o disposto nos itens 1.5 e 1.6 das Disposições Finais do Resultado Final do Concurso Nacional de Remoção Por Permuta 2015, publicado no D.O.U de 16/12/2015, Seção 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE